



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 1796/2022

INICIADO:10/03/2022 21:57 e EMITIDO:10/03/2022 21:57

2ª Via

JMLORXCBEFEEGNa_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11343/06 - Entorpecentes

Natureza: Drogas para consumo pessoal sem autorização ou em desacordo
(Art.28, caput)

Consumado

Espécie: Localização e/ou Devolução

Natureza: Localização/Apreensão de objeto

Consumado

Local: RUA PEDRO DE ANDRADE , 29 - SAO RAFAEL

CEP: 08330-300 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 49 D.P. - SAO MATEUS

Ocorrência: 10/03/2022 às 19:30 horas

Comunicação: 10/03/2022 às 21:27 horas

Elaboração: 10/03/2022 às 21:57 horas

Flagrante: Sim

Vítima:

- Saúde Pública

Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado

Advogado Presente no Plantão: Não

Testemunha:

- ROBERTO FREITAS DA SILVA

- Presente ao plantão

RG: 36277296-SP - emitido em 03/12/2018 - Exibiu o RG original: Não

Pai: LOURENCO EMIDIO DA SILVA

Mãe: APARECIDA DE FATIMA FREITAS DA SILVA

- Sexo: Masculino

Nascimento: 25/01/1990 32 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo

CPF: 38139948802 - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: Rua Luis Barbalho Bezerra

600 - Jd Sta Barbara - S.PAULO - SP - Telefones: (11)2015-5585 (Comercial)

Condutor:

- GABRIEL NUNES DA COSTA

Não presente ao plantão - RG: 50133743-SP - emitido em 04/02/2016

Exibiu o RG original: Não

Mãe: VANESSA APARECIDA NUNES DA COSTA

- Sexo: Masculino

Nascimento: 08/11/1999 22 anos - Estado civil: Casado

Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo

CPF: 39190415850 - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: Rua Luis Barbalho Bezerra

600 - JD Sta Barbara - S.PAULO - SP - Telefones: (11)2015-5585 (Comercial)

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

WASHINGTON ALVES ALENCAR, Delegado de Polícia, em 10/03/2022 21:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10/03/2022 21:57



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 1796/2022

INICIADO:10/03/2022 21:57 e EMITIDO:10/03/2022 21:57

2ª Via

JMLORXCBEFEEGNa_

Autor:

- TIAGO CHAGAS - Presente ao plantão
RG: 41641744-SP - emitido em 12/08/2021 - Exibiu o RG original: Não
Pai: FRANCISCO ANTONIO CHAGAS
Mãe: NEUSA TIBERIO DAS CHAGAS - Sexo: Masculino
Nascimento: 27/07/1987 34 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: AUTONOMO(A) - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 36278290855
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: RUA PEDRO DE ANDRADE
29 - SAO RAFAEL - CEP: 08330-300 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)
94123-3325 - Outros (Celular)

Entorpecentes:

- Tóxico: Maconha - Unidade: Grama - Qtde. encontrada: 0.01
Acondicionamento: OUTROS - Quantidade: 3
Pessoa Relacionada: TIAGO CHAGAS

Histórico:

Comparecem nesta Unidade os Policiais militares acima identificados como condutor e testemunha, componentes da VTR M38231, informando-nos que estavam em patrulhamento quando foram acionados via COPOM para atendimento de ocorrência envolvendo averiguação de tráfico de entorpecente pelo trafico de drogas.

Os policiais foram ao local informado, quando lá chegando se depararam com o autor do fato THIAGO CHAGAS, o qual ao perceber a viatura policial dispensou um saquinho plástico ao lado do veículo em que estava, fato que chamou a atenção dos policiais que o acabara abordando; Revistado, come ele nada de ilícito fora encontrado; Todavia, voltando sua atenção ao objetos por ele jogado no chão, os policiais descobriram que em seu interior havia 3 pequenas porções de uma substancia esverdeada, aparentemente maconha.

Indagado, THIAGO confirmou que estava na posse daquela substancia para uso próprio, tendo-a jogado no chão ao notar a presença da viatura policial.

Diante de tais fatos, conduziram o autor para esta distrital, assim como a droga com ele encontrada.

Após as formalidades legais, a droga localizada fora apreendida e encaminhada via EXPEDIENTE ao IC para fins periciais.

SD NUNES

SD ROBERTO

O autor dos fatos THIAGO CHAGAS, presente nesta Unidade Policial: Nesta ocasião é ouvido na presença de sua Defensora Dra Veronica Amelia Bazarin, OAB/SP 350922. Indagado e cientificada de seus direitos Constitucionais narrou: Que indagado confirmou que na ocasião de sua abordagem estava com um saquinho plástico contendo 3 pequenas de maconha; Que nunca teve problemas policiais, trabalhando como

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

WASHINGTON ALVES ALENCAR, Delegado de Polícia, em 10/03/2022 21:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10/03/2022 21:57



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:3

Boletim No.: 1796/2022

INICIADO:10/03/2022 21:57 e EMITIDO:10/03/2022 21:57

2ª Via JMLORXCBEFEEGNa_

motorista, convivendo em união estável, possuindo três filhos, possuindo renda mensal aproximada de 2 salário mínimos.

THIAGO CHAGAS

Defensora

Analizadas as versões e demais elementos hauridos, a Autoridade Policial exarou sua decisão e convicção jurídica nos termos do artigo 140, parágrafo 3º da Constituição Estadual Paulista:

Nesta etapa urgente de cognição sumária, configurado o estado flagrancial em face do conduzido, considerando a versão dos Policiais Militares e sua própria confissão.

Contudo, diante de todo contexto apresentado, vislumbra-se que na hipótese ocorreu, ao ver desta Autoridade subscritora, o delito previsto no artigo 28 da lei 11.343/2006.

Diante deste elementos, deliberou este Delegado de Policia pela autuação de THIAGO CHAGAS pelo delito previsto no artigo 28, da lei 11.343/2006.

Tal crime se trata de infração considerada de menor potencial ofensivo, visto que a pena máxima cominada não supera dois anos, permite a lavratura de Termo Circunstanciado, em homenagem aos artigos 61 e 69, da Lei Federal nº 9.099/95.

Após as formalidades legais, encaminhe-se o expediente de polícia judiciária ao Juizado Especial Criminal competente, liberando-se o autor dos fatos.

Solução: ENCAMINHAMENTO JECRIM

GUILHERME EUSTÁQUIO P DE SOUSA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WASHINGTON ALVES ALENCAR
DELEGADO DE POLÍCIA